Guarulhos, 10 de março de 19 82.

IMÓVEL: — Um terreno sem benfeitorias, designado como lote n.º "17", da Quadra n.º"07" — Gleba "01" do loteamento denominado JARDIM SANTA MENA, perímetro urbano deste distrito, medindo: 12,00ms. de frente para a rua Rahal; 15,00ms. em curva, e 19,00ms. de frente para a rua A; 30,00ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote-16, e, 8,46ms., nos fundos, confrontando com o lote 18, encerrando a área de 420,00m2.-.-.-

CNM: 112540.2.0039053-37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 39.053 | ficha 01 verso

R-2. Em 22 de fevereiro de 1.988.- Por escritura de 19 de janeiro de 1.988, do 3º Tabelionato de Notas Local, Lº 255, fls 10/18, os proprietarios: 1) WADAD RAHAL D'ABI SAB, libanesa, viuva, proprietaria, portadora do RG. nº 4.557.846, e do CIC. nº 012.641.688-53, 2) MUNIRA RAHAL, RG. nº 4.557.836, CIC. nº 199.110.088-20, libanesa, solteira, maior, proprietaria, 3) - RAIF MUHANNA RAHAL, RG. nº 1.048.764, e s/mr., BADIA ENDRAUS RAHAL, RG. nº 6.645.395, brasileiros, proprietarios, portadores do CIC. nº 012.532.778-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, 4) CHAUKY RAHAL, RG. nº 5.762.590, libanes, e s/mr., JEANETE KFAURY RAHAL, RG. nº 5.599.725, brasileira, proprietarias, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do CIC. nº 012.623.438-87, e 5) ODETE JABUR RAHAL, siria, viuva, proprietaria, RG. nº 583.803, CIC. nº 021.397.798-27, todos residentes e domiciliados a Praça Manoel da Nobrega, nº - 61, na Capital, transmitiram suas frações ideais no imóvel, - correspondentes a 5/6 do mesmo, a titulo de PERMUTA, pelo valor de Cz$ 38.034,48, à HALIM RAHAL, RG. nº 389.934, e s/mr., GENY JABUR RAHAL, RG. nº 2.075.699, brasileiros, proprietarios casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77, portadores do CIC. nº 012.633.078-68, residentes e domiciliados no mesmo endereço dos demais.-
O Escrevente Autorizado _____

AV-3. Em 22 de fevereiro de 1.988.- Conforme faz prova o Aviso Recibo nº 175.926/87, expedido pela Prefeitura Municipal - Local, o imóvel retro matriculado foi cadastrado pela mesma, recebendo a inscrição nº 083.63.87.0186.00.000-6.-
O Escrevente Autorizado _____

R - 04. Em 17 de maio de 2001. Em cumprimento ao R. Mandado passado aos 17 de junho de 1999, aditado em 1° de novembro de 2000, ambos pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, sendo que o Mandado é assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Carla Themis Lagrotta Germano, e o aditamento pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Carvalho Queiroz, extraído dos autos do processo n.° 723/95, da Ação de Execução Contra

*segue na ficha 02.**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 10/09/2026 09:51:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula 39.053 | ficha 02

Guarulhos, 17 de maio de 2001.

Devedor Solvente, **movida** por AGROPEC COMERCIAL E EXPORTADORA S/A., com sede em São Paulo - Capital, na Rua General Jardim, nº 770, 9º andar, salas 9-A/9-B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47,573.019/0001-90, **contra** FOODBOX COMERCIAL DE CESTAS BÁSICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.960.769/0001-08, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 915, Birigui, São Paulo , foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em 93.107,55, de propriedade de HALIM RAHAL casado com GENY JABUR RAHAL, já qualificados, cujo o valor da causa é de R$ 66.472,12, tendo como fiel depositário o proprietário do imóvel Sr. HALIM RAHAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____

AV.05 / 39.053 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**
Em 17 de fevereiro de 2022 - Protocolo 499.374 de 01/02/2022
Selo Digital: 112540331LS000486591TU229

Nos termos do Mandado de Averbação datado de 28 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, da 2ª vara Cível da Comarca de Birigui/SP, expedido nos autos do Processo Digital 0001612-15.1995.8.26.0077, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, em que figura como requerentes AGROPEC COMERCIAL E EXPORTADORA SA, e como requerido FOODBOX COMERCIAL DE CESTAS BASICAS LTDA, procede-se à presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA registrada sob número 04, por força da decisão transitada em julgado que extinguiu o feito com fulcro no artigo 485, inciso VIII c.c o art. 771, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil.

Escrevente
Fernanda Amorin Carvalho _____

AV.06 / 39.053 - **ESPECIALIDADE OBJETIVA**
Em 09 de outubro de 2025 - Protocolo 573.858 de 07/10/2025.
Selo Digital: 112540331BY001021528LR258

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 10/09/2026 09:51:41

CNM: 112540.2.0039053-37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Guarulhos, 09 de outubro de 2025.

Nos termos do certidão de penhora mencionada na AV.07, o imóvel objeto desta matrícula: **a)** integra a circunscrição deste Registro desde **01 de janeiro de 1977**; e **b)** o Código de Endereçamento Postal - CEP do logradouro é **07097-020.**

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.07 / 39.053 - **PENHORA**
Em 09 de outubro de 2025 - Protocolo 573.858 de 07/10/2025.
Selo Digital: 112540331SD00102153IUW25O

Nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de outubro de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 12/07/2024, nos autos da Execução Fiscal 1554101-8520218260224, do Setor de Execuções Fiscais de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, CNPJ 46.319.000/0001-50, em face do proprietário **HALIM RAHAL**, CPF 012.633.078-68, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R$ 313.831,33, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 10/09/2026 09:51:41